



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

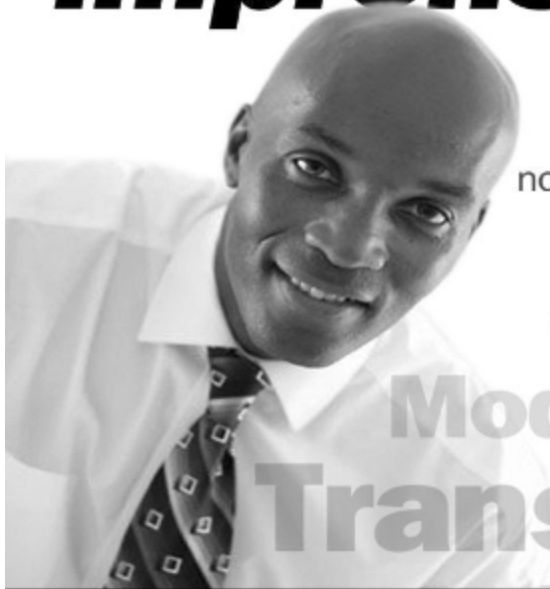
Quarta-feira • 17 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2164

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- Errata de Publicação da Portaria Nº 041/2020.
- Portaria Nº 041 de 21 de Maio de 2020.
- Portaria Nº 050 de 17 de Junho de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 041/2020

Na edição do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, do dia 29 de maio de 2020, edição 2128, **onde se lê:** Elba Mendes de Santana, **leia-se:** Elba Mendes de Santana Almeida.

A Portaria em questão passará a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 041 de 21 de Maio de 2020

“Concede alteração de carga horária a professor e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando ainda, o que preceitua a Lei nº 301/2007 (Estatuto do Magistério) e a Lei Complementar 005/2009 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora **ELBA MENDES DE SANTANA ALMEIDA**, matrícula nº 96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, onde exerce a função de Coordenadora Técnica Pedagógica, alteração de carga horária, **de 20 horas para 40 horas**, em virtude de haver completado os requisitos legais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERVÁSIO CORREIA CRUZ FILHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WVPGGHDCMZGUBYVWRKEIFG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 050 de 17 de Junho de 2020

“Concede alteração de carga horária a professor e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando ainda, o que preceitua a Lei nº 301/2007 (Estatuto do Magistério) e a Lei Complementar 005/2009 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora **LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 108, lotada na Escola Municipal Santa Luzia, onde exerce a função de Diretora, alteração de carga horária, **de 20 horas para 40 horas**, em virtude de haver completado os requisitos legais e da existência de vaga real na disciplina de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte.

ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERVÁSIO CORREIA CRUZ FILHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br